

3º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração: 02/2023/SMDET

Objeto da Parceria: Prestação de serviços de acolhimento, sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região oeste, central e sul da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Redenção.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Parceira: Rede Cidadã

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência e atualização do Plano de Trabalho

Fundamento: Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, doravante denominada **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50, situada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, escritório 51, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 30180-124, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **Angela de Alvarenga Batista Barros**, portadora da Cédula de Identidade RG M - 1.***.282 e inscrita no CPF ***.279.586-**, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 02/09/2025, conforme Plano de Trabalho, doc. 108955850, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DOTAÇÃO

2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDET será no montante de **R\$ 21.803.770,95 (vinte e um milhões, oitocentos e três mil setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

	Setembro/2024	Dezembro/2024	Fevereiro/2025	Abril/2025
1º repasse	R\$ 5.450.942,75			
2º repasse		R\$ 5.450.942,75		
3º repasse			R\$ 5.450.942,75	
4º repasse				R\$ 5.450.942,70
TOTAL SMDET	R\$ 21.803.770,95			



2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de **R\$ 1.578.127,20** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) em materiais e serviços necessários à execução da parceria.

2.3. O valor global da parceria perfaz o montante de **R\$ 23.381.898,15** (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

2.4. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.39.00.00, do orçamento vigente.

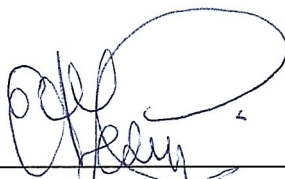
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 02/2023/SMDET**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

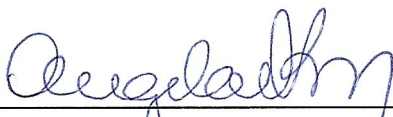
São Paulo, 02 de setembro de 2024.



EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

Presidente

Rede Cidadã

TESTEMUNHAS:

Maiana Paschoal dos Santos
RF: 885.658.3

Jays m. Geniev Shomaz
RF 8586942